

PROJETO DE LEI Nº 065/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I

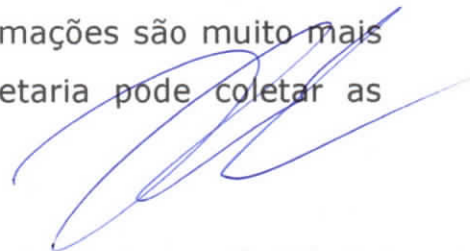
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, colegas Vereadores,

O presente projeto pleiteia sanear duas grandes demandas sociais, sem causar qualquer custo para o município, que não seja um pouco mais de atenção de nossos gestores para com pacientes e enfermos que se encaminham para o Hospital Municipal.

Entende-se que inúmeros pacientes são atendidos em nosso hospital e levam prescrições de remédios para serem recebidos na farmácia básica. Porém, o comum que esses atendimentos sejam realizados em horários onde a mesma se encontra fechada, seja no período noturno ou nos fins de semana. Ficando desta forma esses pacientes sem os mesmos por até dias, descumprindo involuntariamente a prescrição, o que pode surtir efeito negativo na saúde e recuperação, e muitas vezes tratam-se de pacientes que residem no interior de nosso município, carecendo de um grande deslocamento para aquisição destes medicamentos. Manter um estoque limitado em quantidade, porém constante no próprio hospital sana esse problema e ainda evita que esses pacientes possivelmente exponham outras pessoas a seu quadro, o que é incansavelmente pleiteado nesse período de pandemia.

O outro ponto a ser atendido é a sempre difícil comunicação entre familiares e pacientes internos em instituições de saúde fora de nossa cidade, pois as mesmas têm uma burocracia para dar informações por via telefônica que para pessoas físicas, muitas vezes, inviabiliza a comunicação, sendo que o atendimento presencial é quase intangível. Contudo, para o contato cadastrado da saúde municipal essas informações são muito mais simplesmente repassadas, de modo que a secretaria pode coletar as





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

informações de pacientes transferidos sem grande esforço e manter linha para abastecer os familiares sem grandes dificuldades.

Certo do avanço barato, no entanto significativo que essa propositura representa para os usuários de nosso sistema de saúde, peço o apoio dos nobres Edis.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 08 dias de junho de 2021.



RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR DE AMONTADA/CE